

## *COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA*

PARECER Nº 059/2006  
Emenda Modificativa nº CM-055/2006  
Projeto de Lei nº EM-097/2006

### RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa nº CM-055/2006, de autoria dos nobres vereadores Vladimir de Faria Azevedo e Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao projeto de Lei nº EM-097/2006, que autoriza o Município de Divinópolis a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

### FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa tão somente assegurar que na assinatura de contratos, convênios, aditivos e termos, sejam observadas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa CM-055/2006, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-097/2006.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2006.

**Antônio Geraldo da Silva**  
Relator

**Milton Donizete da Silva**  
Presidente

**Vladimir de Faria Azevedo**  
Membro